

ATA EJ Nº 12/2020, DE 14/12/2020

PROCESSO PROAD Nº 1094/2019

REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIAL

Aos catorze dias do mês de dezembro de 2020, às catorze horas, reuniram-se de forma telepresencial, o Diretor da Escola Judicial, Desembargador **João Batista Martins Cesar**, o Desembargador **Ricardo Regis Laraia**, Vice-Diretor da Escola Judicial, o Desembargador **Eduardo Benedito de Oliveira Zanella**, representante dos Desembargadores, o Juiz **Guilherme Guimarães Feliciano**, representante dos Juízes Titulares, o Juiz **Marcel de Ávila Soares Marques**, representante dos Juízes do Trabalho Substitutos no Conselho Consultivo e o Vice-Diretor da AMATRA XV, Juiz **Alexandre Alliprandino Medeiros**. Ainda não foi definido pela nova administração o nome do representante dos servidores no Conselho Consultivo. Presentes, ainda, as servidoras **Lara de Paula Jorge**, Assessora da Escola Judicial e **Maria Luciana Ferreira Leite Bacci**, Assistente-chefe Substituta da Seção de EAD. Foram tratados os seguintes assuntos, cujas resoluções seguem transcritas:

O Desembargador João Batista inicia a reunião parabenizando os membros eleitos do Conselho, agradecendo a participação de todos e lembrando que foram enviados previamente os documentos relativos ao plano de atividades da Escola Judicial para o primeiro semestre de 2021. Informa que será definido calendário para as reuniões do Conselho, sempre às sextas-feiras, em datas que serão em breve divulgadas.

A seguir, passaram a ser tratados os itens da pauta:

1. Plano Anual 2021

Des. João Batista informa que a formatação atual do plano de atividades segue aquela proposta pela última gestão, ante a necessidade de planejamento prévio das ações. Reitera a necessidade da aprovação do plano para o primeiro semestre de 2021 pelo Conselho Consultivo, para que possam ser iniciadas as próximas etapas de implementação. Informa que haverá amanhã, terça-feira, dia 15 de dezembro, às 15h uma reunião com a Presidência para apresentar as necessidades da Escola Judicial, algumas das quais ele já o fez, como é o caso do pedido de estagiários adicionais, e que foi acolhido pela Presidente, que se prontificou a designar um estagiário para a EJUD.

Com relação à Comissão do Congresso do TRT 15, diz que fará a sugestão de incluir os membros do Conselho Consultivo e Comitês, além dos juízes auxiliares, em uma proposta

de ampliar a representatividade. Sugere que o Congresso seja realizado no mesmo período em que foi em 2020, em modelo telepresencial misto se possível, e, se não, no modelo telepresencial puro.

Informa que a aula inaugural de abertura do ano da Escola Judicial, prevista para o dia 5 de fevereiro, às 10h30, no modelo “Escola ao vivo”, será ministrada pelo Senador Fabiano Contarado, sob o tema da “Inclusão e diversidade”. Considera importante levar estas questões para a sociedade e refere que já assistiu a palestras proferidas pelo Senador, o qual faz uma exposição impactante e emocionante sobre o tema. **Juiz Guilherme** pondera haver previsão de realização do CONAMAT na mesma data. **Des. João Batista** informa que a data será ajustada.

Des. João Batista ratifica a importância de trazer para a EJUD ações voltadas para a inclusão – deficiência, gênero, trabalho escravo e infantil. Informa, ainda, que o Des. Ricardo Laraia ficará responsável pelas questões relacionadas à qualidade de vida no trabalho, vida pessoal e produtividade e também com as atividades referentes às audiências telepresenciais.

Des. Ricardo Laraia cumprimenta e parabeniza a todos, reiterando que o planejamento do primeiro semestre precisa ser elaborado com antecedência pois a Escola não pode ser paralisada, esperando os direcionamentos da nova gestão. Esclarece que a programação do primeiro semestre é elaborada a partir de levantamento de necessidades institucionais. Propõe executarmos sem grandes modificações, tendo em vista ser necessário atender às demandas não espontâneas, advindas de normativos da ENAMAT ou CSJT. Há, ainda, grandes áreas que demandam atividades, como a SETIC e a Corregedoria Regional. Propõe que novas ações sejam inseridas no segundo semestre.

Des. Zanella cumprimenta a todos, e reconhece a importância e satisfação por seu retorno à Escola. Reitera as palavras do Des. João Batista e Des. Laraia sobre limitação de planejamento para o primeiro semestre. Como sugestão, considera que faltam ações voltadas ao segundo grau. Argumenta, a título exemplificativo, que não há manual para atuação de servidores em gabinete, sendo o conhecimento passado de um servidor a outro. Propõe que sejam tratados os seguintes temas: “Direito internacional público e privado”, “Direito marítimo” e “Oratória”.

Juiz Marcel cumprimenta a todos, elogiando o trabalho da Escola Judicial em 2020 e ressaltando que novos desafios serão enfrentados em 2021. Complementa a proposta do Des. Zanella, argumentando ser necessário um curso de oratória virtual. Concorde com a

necessidade de capacitações para o segundo grau e defende ser urgente o tratamento das questões relativas às “Audiências telepresenciais”. Sugere também o tema “Gestão de VT para magistrados”, ressaltando que o magistrado deve saber gerir a Vara, com extração de relatórios e leitura de cenários. Propõe, ainda, o oferecimento de uma “Revisão da Reforma Trabalhista”, abordando a correspondente jurisprudência. Sugere, inclusive, que seja tema para que os colegas cumpram as 30 horas de curso exigidas pela ENAMAT.

Juiz Guilherme cumprimenta a todos e apresenta suas sugestões, esclarecendo que não conseguiu abrir os arquivos compartilhados. Reforça a necessidade de capacitação de magistrados para a gestão de vara, ressaltando que os resultados são medidos pelo i-Gest (TST) e nem mesmo os diretores dominam esta ferramenta. Defende ser fundamental que os juízes titulares, especialmente, conheçam este modelo, por meio de curso prático em que se aponte o que é necessário fazer para melhorar o desempenho da VT. Sugere Diretora Renata (Piedade) e outras pessoas, inclusive do TST, como docentes. Do ponto de vista mais teórico tem quatro 4 sugestões: curso da UFMG que tem um correlato na USP sobre “Teoria da Justiça”; “LGPD”, que é um tema recorrente com foco em processo do trabalho: dimensão teórico e prática; “Análise econômica do Direito”, para o qual tem bons nomes a sugerir, e, por fim, curso sobre “Aspectos penais do Juiz do trabalho”, pois há aspectos que sempre trazem dúvidas aos colegas.

Des. João Batista e Des. Laraia informam que o tema LGPD e audiências telepresenciais já estão contemplados no plano 2021.

Lara esclarece que, por ocasião do levantamento de necessidades, os temas LGPD e execução foram recorrentes. Sobre a LGPD, há duas perspectivas: uma interna, da própria instituição e outra, relacionada aos processos trabalhistas. Sob a perspectiva interna o plano contempla três etapas de análise da LGPD: a primeira mais abrangente, de sensibilização, por meio de atividades pelo “Escola ao vivo”. Na segunda etapa a proposta é de um curso por EaD ou de aulas online, tendo por escopo uma análise teórica mais profunda. Finalmente, a terceira etapa contempla oficinas, com segmentação do público, em abordagem mais prática de acordo com as especificidades inerentes a cada público-alvo. Esclarece que não há, ainda, no plano, uma abordagem exclusiva para magistrados, mas que é possível incluir, para o que será necessária a sugestão sobre modelo, docente, etc. **Des. João Batista**, solicita a colaboração do Des. Zanella, Juiz Guilherme e Juiz Marcel na definição da atividade e sugere reunião no início de janeiro para tratar deste assunto.

Lara esclarece ao Juiz Marcel e Juiz Guilherme que, com relação à gestão por relatórios, há no planejamento o curso “Ferramentas de gestão”, que abrange não apenas o I-Gest, mas outras ferramentas. Informa que houve agora no final do ano uma edição piloto para servidores, pois eles próprios não sabem extrair e fazer o cruzamento de relatórios para construir plano de ação. Esclarece que a ideia é trabalhar primeiro com os Diretores, lembrando que já houve outras ações que não culminaram em bom resultado, o que demandou uma capacitação com tutoria. Estão previstas várias edições deste curso para 2021. **Des. João Batista** solicita que uma das edições inclua magistrados como público-alvo no primeiro semestre e outra no segundo.

Des. Laraia argumenta que o magistrado não é preparado para gerir e sim para decidir, o que é bem diferente. Argumenta que o juiz delegava a gestão de pessoas e processos para o Diretor de Secretaria. No entanto, cada vez mais o juiz é chamado à gestão e precisa de treinamento e conhecimento para tanto. Propõe que no segundo semestre sejam incluídas atividades para magistrados que abordem os temas gestão de pessoas e de processo.

Juiz Alexandre Alliprandino cumprimenta a todos. Aduz que a parceria AMATRA/Escola é histórica, e o quanto há de zelo com isso por parte da Associação. Informa, porém, que deixará a gestão em março e não sabe qual será a linha da nova gestão. Propõe que a AMATRA XV participe da elaboração do plano de atividades desde o início, pois sempre foi requisitada mais para uma participação financeira, com doações de brindes, com o que concordam em fazer, mas desde que participem também da elaboração do plano de capacitações da Escola. Questiona a transparência dos critérios de seleção para atuação como instrutor ou conteudista, argumentando que nem sempre são divulgados os selecionados, sugerindo a abertura de editais. Refere novo normativo do CNJ sobre mediação e conciliação, acerca do prazo de vigência para as formações que a Escola proporciona. Sugere que a Escola assuma o controle para que os magistrados não fiquem alijados por ausência de qualificação.

Des. Laraia esclarece ao Juiz. Alexandre que, como compunha o conselho consultivo da gestão anterior, sente-se habilitado para falar sobre o plano que está sendo apresentado, porque participou de sua elaboração. Aduz que a AMATRA XV participa das reuniões do Conselho com voz, e não apenas com participação financeira e que a parceria AMATRA/Escola sempre funcionou de modo integral. Esclarece que os docentes são chamados a partir de reuniões do próprio Conselho, que os critérios são objetivos, como conhecimento, capacidade, disponibilidade, e que não há subjetividade neste processo.

Enfatiza que o objetivo das ações da Escola é fornecer capacitação de melhor qualidade para servidores e magistrados.

Des. João Batista ratifica as ponderações do Des. Laraia. Argumenta ser possível aperfeiçoar o processo e vai atuar nisso, pensando em maior rotatividade de docentes. Des. **Zanella** sugere não limitar docentes a quem tem mestrado ou doutorado, reconhecendo a importância do conhecimento, mas argumentando que devem também ser considerados aqueles magistrados que não puderam afastar-se para estudo.

Lara esclarece ao Juiz Alliprandino que há tratativas para maiores esclarecimentos acerca da nova dinâmica aprovada pelo CNJ. No âmbito do TRT 15, há necessidade de se definir quem será o novo coordenador do NUPEMEC – pois as deliberações devem, em princípio, partir dele.

Des. Zanella retoma o tema “audiências telepresenciais”, argumentando que, quando os processos subirem para o Tribunal para julgamento – sem ATA, não será possível julgar ouvindo todos os depoimentos. **Des. João Batista** sugere que Des. Laraia e Juiz Marcel reúnam-se para tratar do tema. **Juiz Marcel** enfatiza que há necessidade de diálogo para mostrar ao primeiro grau o quanto a ata é importante para o segundo grau.

Des. João Batista informa que o tema saúde mental e física dos servidores e magistrados, discussão delicada, mas necessária, será tratado conjuntamente com o Des. Laraia. **Juiz Marcel** sugere reunião com a nova gestão da Corregedoria Regional referente à cobrança das metas. **Juiz Guilherme** reforça a fala do Des. João Batista sobre uma perspectiva mais humanista da escola. Diz que a disposição à discussão é fundamental e sugere abrir uma disciplina, oficina, para que os magistrados discutam este modelo e construam uma alternativa crítica que possa ser apresentada ao CNJ. **Des. Zanella** pondera que as metas são fixadas pelos próprios tribunais e que os desembargadores, em geral, participam muito pouco da elaboração destas metas. **Des. Laraia** conta que participou, há alguns anos, da elaboração de metas, esclarecendo que, após elaboradas, são submetidas à apreciação do Pleno que as aprova, sem nem olhar.

Des. Laraia pondera que a questão da humanização não é propriamente nossa, pois a ENAMAT já a considerou e o CNJ também. Argumenta que toda a pressão por produção começou justamente com a instalação do CNJ, e foi positiva em muitos aspectos. Todavia, o que ocorreu é que as pessoas que compõem o CNJ não foram capacitadas para promover gestão e foi adotado o modelo numérico, mais elementar e frágil. No CNJ há uma política de humanização mas uma cobrança desumana – e reflete “como

concatenar isso?”. Pondera que deve ser um movimento de baixo para cima. No encontro anual de magistrados de 2019 isso foi levantado e um projeto já havia sido iniciado para elaborar uma pesquisa sobre saúde de servidores e magistrados e mostrar o descompasso, e o quanto isso é prejudicial para o próprio TRT. Com a pandemia, o projeto foi paralisado, mas pretende-se retomá-lo com uma pesquisa sobre saúde mental e física, que será elaborada pela UNICAMP, como subsídio para justificar a importância de como é necessário investir em saúde e na humanização dos trabalhadores. A previsão é de que a pesquisa seja realizada no primeiro semestre. O projeto está encomendado, em fase de elaboração, e não haverá custo.

Juiz Alexandre reflete sobre a reestruturação dos quadros da JT. Defende ser necessário focar no melhor aproveitamento dos servidores, pois há grande déficit. Aduz que, com o novo contexto do teletrabalho, a distribuição dos servidores entre os Tribunais deve ser proporcional para trazerem servidores para o TRT 15, já que não há previsão de provimento de novos cargos.

Des. João Batista propõe que, para o evento “Direito coletivo e sindical”, integrante da programação do primeiro semestre, sejam convidados os Desembargadores Giordani e Manoel Carlos para auxiliarem nas indicações de nomes internacionais, além do MPT e do Fórum Sindical. Solicita à Lara esclarecimentos sobre a capacitação para Diretores de secretaria, com indicação de atuação de Isaías e Elena. **Lara** esclarece que os dois servidores da Escola Judicial estão em permanente contato com a primeira instância. Discorre sobre o Programa “Qualifica primeiro grau”, no qual Isaías atuou diversas vezes como professor antes da pandemia, esclarecendo a intenção de retomar projeto em 2021, remotamente, com custo zero. Será necessário avaliar se os mesmos resultados serão atingidos. Além disso, o projeto trabalha com tutorias individualizadas, promovidas por formadores capacitados pela Escola. Esclarece que os valores indicados na coluna “custo” do Plano Anual destinam-se à remuneração dos instrutores.

Des. Laraia informa que a escolha de docentes considera também as avaliações de reação, pois é fundamental que se tenha a didática necessária para a eficiência dos cursos. **Juiz Marcel** aponta a necessidade de se repensar a avaliação de reação disponibilizada nos cursos, no sentido de se construir um formulário mais objetivo. Pondera ser possível que, em alguns cursos, as questões dissertativas sejam respondidas sem muita reflexão, o que pode gerar uma análise não representativa.

Com relação ao curso sobre “Transtornos mentais” (USP), **Des. Laraia** comenta que não participou, mas sabe que a avaliação foi excelente e a ideia é replicar a capacitação. **Lara** esclarece que o curso será *on-line*, com 50 vagas, prioritariamente oferecidas para magistrados.

Sobre o curso de CNV, **o Des. João Batista** argumenta que, embora de custo elevado, foi de muito boa qualidade. Sugere que futuramente possamos disponibilizar esta capacitação com pessoas do próprio quadro para minimizar este gasto, ratifica a importância do tema, inclusive para a realização de audiências.

Lara esclarece que, com relação ao curso CNV, enviou consulta à Juíza Lucia Zimmermann, pois esta demanda havia sido trazida pelo Juiz Alessandro Tristão, na perspectiva de que o Presidente do Tribunal seria o Des. Edmundo. A necessidade, então apontada, seria para servidores da área administrativa do Tribunal.

Com relação ao tema “Execução”, **Lara** informa tratar-se de demanda apresentada pela Corregedoria Regional. Esclarece que será necessário refinar a coleta para identificar quais serão os temas relacionados à execução que serão objeto de ação da Escola. **Des. João Batista** questiona, então, se o valor apontado para este tema, no plano de atividades é apenas um provisionamento, ao que Lara ratifica.

Com relação à capacitação para Agentes de Segurança, **Des. João Batista** questiona a diferença significativa de custo no modelo com e sem tutoria. **Lara** esclarece tratar-se de curso obrigatório, previsto em normativo, para recebimento da GAJ. O parâmetro de valor, previsto para provisionamento, tomou por base propostas de empresas que ofereceram cursos em 2020, cujas tutorias revelaram-se não muito eficazes, e, por isso, a preferência para 2021 será por curso autoinstrucional. **Des. João Batista** pondera que pretende uma aproximação com a Polícia Federal, entidade em que já realizou cursos de boa qualidade. Sugere parceria.

Juiz Marcel questiona sobre a possibilidade de parceria da Escola com a ESMAT, ao que Lara esclarece ser possível.

Des. Zanella solicita esclarecimento sobre o orçamento da Escola.

Lara esclarece que há três classificações sobre “de onde vem o dinheiro”, sendo uma rubrica para cada um. 1. Capacitação de servidores; 2. Formação de magistrados; 3. Apreciação de outras causas (biblioteca, publicações). Com relação aos cursos que contemplam tanto magistrados como servidores, o cálculo é feito proporcionalmente. A proposta orçamentária contemplou 2 milhões para a Escola. Porém, apenas quando

começa o ano, com a aprovação da LOA, é que realmente saberemos o valor que será destinado para a Escola, havendo risco de corte. A Presidência, de acordo com a necessidade institucional, tem a prerrogativa de remanejar valores entre as diversas áreas do Tribunal. **Des. Zanella**, pondera que os desembargadores não acompanham a execução orçamentária do Tribunal. **Des. João Batista** informa que agora poderão acompanhar, ao menos, na “ilha da escola” e pondera que os valores das rubricas são proporcionais ao número de magistrados e servidores. **Juiz Guilherme** questiona se é possível que uma sobra no valor de servidores seja remanejada para magistrados, ao que **Lara** esclarece que sim, conforme surjam novas necessidades. Esclarece que no mês de agosto é realizada a primeira análise de possível devolução de saldo remanescente ao Tribunal.

Juiz Alexandre comenta que a ESMAT faz cursos customizados, inclusive para Escolas Judiciais e sugere um curso sobre “orçamento”, pois há um déficit neste conhecimento por parte dos magistrados. Diz que há cursos excelentes no Brasil sobre Gestão Orçamentária e que com isso, os magistrados poderiam contribuir com os servidores na gestão de recursos.

Lara explana sobre o novo normativo para pagamento de docentes. Relata que a nova norma, publicada em janeiro de 2019, equiparou as tabelas de remuneração (magistrados e servidores), observando o teto para servidores (pela tabela do TST). Na sequência o CNJ suspendeu os efeitos da nova norma, sob o fundamento de que haveria majoração de valores para magistrados, o que não poderia ocorrer, em razão do teto de gastos, uma vez que configuraria aumento de despesas. Reanalizando a questão, a Desembargadora Gisela recentemente entendeu não estar configurada a majoração, uma vez que a gratificação de magistério é prevista na Loman. A remuneração pela atuação como instrutor em ações presenciais ou por ead segue atualmente os termos do Ato Regulamentar GP-EJ nº 01/2019. Lara informa que será compartilhado no grupo de whatsapp do Conselho Consultivo o link para ambiente que apresenta as principais normas que orientam o trabalho da Escola Judicial.

Des. João Batista informa que irá sugerir para a Des. Ana Amarylis, por ocasião da reunião já agendada, que o servidor indicado pela Presidência para integrar o Conselho Consultivo da Escola seja escolhido por eleição dos servidores.

2. Grupo de Estudo – proposta de projeto piloto;

Des. João Batista apresenta a proposta de formar grupos de estudos na EJUD 15. O primeiro eixo tratado seria sobre “inclusão e diversidade” e solicita sugestões de outros temas. Aduz que a proposta é de funcionamento similar aos grupos que existem na USP. **Juiz Guilherme** compromete-se a enviar material que demonstre o funcionamento destes grupos na USP. **Des. João Batista** também faz referência ao TRT 4, que tem um normativo para isto, o que gostaria que fosse também construído pela EJUD 15. A ideia seria de que os grupos produzissem material para a revista do tribunal. Alguns grupos poderiam ter duração limitada e outros não, conforme a necessidade e o tema abordado. Grupos limitados no tempo e outros não, de acordo com a necessidade. Sugere mandar a todos o normativo do TRT 4 para darem uma olhada. Levanta, ainda, a possibilidade de que os grupos sejam vinculados aos comitês.

Des. João Batista agradece a participação de todos e convida os membros do Conselho para a reunião de amanhã com a Presidência do Tribunal. Coloca-se também à disposição para conversarem mais sobre qualquer um dos temas abordados nesta reunião, inclusive durante o recesso.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por Lara de Paula Jorge, Assessora da Escola Judicial, e assinada pelos membros presentes:

Desembargador JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR

Desembargador RICARDO REGIS LARAIA

Desembargador EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA ZANELLA

Juiz GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO

Juiz MARCEL DE ÁVILA SOARES MARQUES

Juiz ALEXANDRE ALLIPRANDINO MEDEIROS